



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 075/2025.

Designa o servidor Vanderly Rudge Gnoato como Fiscal Titular, e a servidora Iracema Aparecida Oliveira Mineiro como Fiscal Suplente do Contrato nº 016/2024, revoga a Portaria 059/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **RODRIGO DESORDI FERNANDES**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Vanderly Rudge Gnoato, para exercer a função de Fiscal Titular e a servidora Iracema Aparecida Oliveira Mineiro, como Fiscal Suplente, do Contrato nº 016/2024, Processo Administrativo nº 013/2024, que tem como objeto a “Contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo GLP envasado em botijão de 13 kg e cilindro de 45 kg para atender as necessidades da câmara municipal de SORRISO/MT, com entrega.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 059 de 07 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de janeiro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

